



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1216/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIM SEREN, nos termos regimentais, por intermédio do setor competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a remoção de galho quebrado e pendurado em árvore existente no jardim da Praça 9 de Julho, lado oposto ao nº 19 (Edifício Lian).

Justificativa

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências para a **remoção de galho quebrado que permanece pendurado em árvore localizada no jardim da Praça 9 de Julho, lado oposto ao nº 19, Edifício Lian.**

Conforme constatado no local, o galho encontra-se quebrado e suspenso na árvore, permanecendo em situação instável e podendo se desprender a qualquer momento. Tal circunstância representa **risco à segurança de pedestres, moradores, frequentadores da praça e motoristas**, além de poder ocasionar danos aos veículos que circulam ou permanecem estacionados nas proximidades.

A situação merece atenção imediata, especialmente por se tratar de área pública de circulação e convivência, onde há fluxo de pessoas e veículos. A permanência do galho nessas condições pode agravar o risco em razão de ventos, chuvas ou outros fatores naturais que possam provocar sua queda.

A intervenção solicitada possui caráter essencialmente **preventivo**, buscando evitar que uma situação atualmente passível de solução simples venha a resultar em acidente, lesões pessoais ou prejuízos materiais. A manutenção adequada das árvores e dos espaços públicos constitui importante medida de preservação do patrimônio público e de proteção à população.

Dessa forma, mostra-se necessária a realização de **vistoria técnica e, constatada a situação de risco, a imediata remoção do galho quebrado**, bem como a avaliação das condições da árvore para verificar a necessidade de eventual poda ou de outras medidas de segurança.

Assim, considerando o risco existente e a necessidade de preservar a segurança dos usuários da Praça 9 de Julho e das pessoas que transitam pelo local, **solicita-se especial atenção do Poder Executivo para que a providência seja adotada com a maior brevidade possível.**

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de agosto de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora – Lider do PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56222/2026 - 10/08/2026 12:45 - PROCESSO 1882/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 56222/2026 - 10/08/2026 12:45 - PROCESSO 1882/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=72267RG07Y43W11P>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7226-7RG0-7Y43-W11P

